



Câmara Municipal de Sesimbra

Edital n.º 21/2025 – DOTU/SAPEU

(ARTIGO 185.º DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO)

Francisco Manuel Firmino de Jesus, Presidente da Câmara Municipal de Sesimbra, no cumprimento e para efeitos do disposto no n.º 2 do art.º 27.º, do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, e uma vez que se desconhece a identidade e paradeiro dos interessados, **FAZ SABER** que:

Correm éditos de 30 dias, contados da data da afixação do presente edital, notificando os proprietários dos lotes constantes do alvará n.º 02 emitido em 02 de fevereiro de 1999, que dispõem do **prazo de 10 dias**, decorridos que seja o dos éditos, para querendo se pronunciarem sobre o teor do pedido de alteração à licença de operação de loteamento n.º 02/1995, sito em Semanito de Cima, freguesia do Castelo, concelho de Sesimbra, e titulada pelo alvará supra identificado, formulada por António Rodrigues Ribeiro.

A presente proposta pretende aumentar o polígono de implantação para anexos em 55,00 m² e a superfície total dos pavimentos em 44,00 m², tendo sido para o efeito, contabilizado 11,00 m² disponíveis que a moradia não esgotou (tem 169,00 m², de um máximo de 180,00 m²) do lote n.º 17.

Ficam ainda notificados que a exposição tem de ser apresentada por escrito, dirigida ao Sr. Presidente da Câmara.

Sesimbra, 21 de Fevereiro de 2025 – O Presidente de Câmara Municipal,